

SAPHYR HOLDCO SERVIÇOS DE SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ nº 40.248.650/0001-75 - NIRE 35.300.570.774

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2022, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04543-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. **3. MESA:** Presidente – **Bruno Sampaio Greve**; Secretário – **Jefferson Baptista Tagliapietra**. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia, por ser julgado excessivo, nos termos do art. 173, da Lei 6.404/76; (ii) sujeita à aprovação da matéria constante do item "1" acima da ordem do dia, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** O acionista presente deliberou: (i) A redução de capital social da Companhia, julgado excessivo, nos termos do artigo 173, da Lei 6.404/76. Com a redução do capital social no montante de R\$ 1.907.145,70 (um milhão, novecentos e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos), o capital social passará de R\$ 2.765.409,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais), para R\$ 858.263,30 (oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos), sem o cancelamento de ações ordinárias de titularidade da única acionista, com a consequente restituição em moeda corrente nacional à acionista. (ii) Como consequência da redução de capital social da Companhia, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 858.263,30 (oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos), dividido em 31.283.655 (trinta e um milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias sem valor nominal.". **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo acionista, por mim Secretário e pelo Sr. Presidente. Esta ata é cópia autêntica da que se encontra lavrada em livro próprio da Companhia. **Jefferson Baptista Tagliapietra** - Secretário

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>